

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 2

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 2

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

10 DE FEVEREIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia

-

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Divisão de Protocolo
Boletim de Serviço nº 2 Suplementar (fevereiro 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 57

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.782, de 09 de fevereiro de 2023	8
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.784, de 09 de fevereiro de 2023	9
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.785, de 09 de fevereiro de 2023	10
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.786, de 09 de fevereiro de 2023	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.787, de 09 de fevereiro de 2023	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.793, de 09 de fevereiro de 2023	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.794, de 09 de fevereiro de 2023	14
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.795, de 09 de fevereiro de 2023	15
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.796, de 09 de fevereiro de 2023	16
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.800, de 10 de fevereiro de 2023	17

Secretaria-Executiva

Despacho – Pedido de Recurso – Vincenzo Maria	18
---	----

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria das Graças	19
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – João de Deus	20
Despacho – Salário Família – Antônio Gomes	21
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	22
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	23

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.799, de 09 de fevereiro de 2023	24
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.801, de 10 de fevereiro de 2023	25
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.802, de 10 de fevereiro de 2023	57
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.803, de 10 de fevereiro de 2023	29
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.804, de 10 de fevereiro de 2023	31
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.805, de 10 de fevereiro de 2023	32
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI n° 6.806, de 10 de fevereiro de 2023	34

Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI nº 6.807, de 10 de fevereiro de 2023	35
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI nº 6.808, de 10 de fevereiro de 2023	37
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI nº 6.809, de 10 de fevereiro de 2023	39
Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI nº 6.810, de 10 de fevereiro de 2023	41

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria SEPPE/MCTI nº 6.771, de 06 de fevereiro de 2023	42
Portaria SEPPE/MCTI nº 6.772, de 06 de fevereiro de 2023	43
Portaria SEPPE/MCTI nº 6.773, de 06 de fevereiro de 2023	44
Portaria SEPPE/MCTI nº 6.774, de 06 de fevereiro de 2023	45
Portaria SEPPE/MCTI nº 6.775, de 06 de fevereiro de 2023	46

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 8, de 06 de fevereiro de 2023	47
Portaria IBICT nº 9, de 06 de fevereiro de 2023	48
Portaria IBICT nº 10, de 06 de fevereiro de 2023	49
Despacho – Concessão de Abono de Permanência – Daniela Abrahami	50

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral – Lucio Claudio	51
Portaria CBPF nº 46, de 03 de fevereiro 2023	52

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 9, de 03 de fevereiro de 2023	53
Portaria INSA nº 10, de 08 de fevereiro de 2023	54
Portaria INSA nº 11, de 07 de fevereiro de 2023	55

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.782, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007209/2020-46, tendo como última prorrogação a portaria nº 6645, de 14 de dezembro de 2022, publicada no B.S. nº 23, página 17, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01245.007209/2020-46 ([10794090](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.784, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria nº 6643, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 16, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.000728/2020-12 ([1079370](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.785, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.015995/2021-36, reconduzida pela Portaria nº 6635, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 10, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- PAD- 01245.015995/2021-36 ([10795227](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.786, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, reconduzida pela Portaria nº 6637, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 11, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.017522/2020-13 ([10799342](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.787, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07, reconduzida pela Portaria nº 6638, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 12, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.010048/2020-07 ([10800611](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.793, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007227/2021-17, reconduzida pela Portaria nº 6646, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 18, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01245.007227/2021-17 ([10795111](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.794, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Preliminar - IP** nº 01250.010050/2020-78, reconduzida pela Portaria nº 6642, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 15, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IP-01250.010050/2020-78 ([10803034](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.795, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA**, Técnico 3, matrícula SIAPE nº 01297919, pela servidora **LUIZA MAGALLI PINTO HENRIQUES**, Analista em C&T Sênior, matrícula SIAPE nº 01208040, na **composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº01245.020205/2021-34**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.796, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001526/2022-11, reconduzida pela Portaria nº 6641, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 14, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.001526/2022-11 ([10795235](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.800, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043377/2019-92, tendo como última prorrogação a portaria nº 6649, de 14 de dezembro de 2022, publicada no B.S. nº 23, página 20, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.043377/2019-92 ([10809953](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/02/2023, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.019366/2022-66

Interessada: VINCENZO MARIA LAURIOLA

Assunto: Pedido de recurso de indeferimento de inscrição em processo seletivo. Processo Seletivo para Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, com fundamento no inciso IV e VI do artigo 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto nos itens 3.5 e 3.8 do Edital nº 59/2022, que trata do Processo Seletivo Interno, no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 147 (10758226) da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, DECIDE:

Não acatar o pedido de recurso do servidor VINCENZO MARIA LAURIOLA, ocupante do cargo de Pesquisador, Matrícula SIAPE nº ***9766, referente ao indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Interno, no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, para afastamento para participar de programa de pós-graduação **stricto sensu**, tendo em vista o disposto nos itens 3.5 e 3.8 do Edital nº 59/2022.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA
Secretário-Executivo, substituto

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 06/02/2023, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA

Processo: 01245.003169/2023-14

Matrícula: 6803377

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, CPF: *****.185.977-****, a partir de 15 de março de 1981, data do início da enfermidade, com efeito financeiro retroativo a 3 de fevereiro de 2018, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento entregue nesta Pasta, 1º de fevereiro de 2023, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador Geral de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 06/02/2023, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Nº do Processo: 01245.003002/2023-45

Documento de Referência: Requerimento SEI nº [10785295](#)

Interessado: JOÃO DE DEUS GOMES

Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor JOÃO DE DEUS GOMESS, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0809951, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023**, referente aos interstícios de **24.02.1990 a 22.02.1995**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 07/02/2023, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.001858/2023-86**Referência:** Solicita Inclusão de dependente ([10760015](#))**Interessado:** ANTONIO GOMES PESSOA**Assunto:** Publicação de Salário-Família no Boletim de Serviço**SALÁRIO – FAMÍLIA**

MATRÍCULA: 0835769		SERVIDOR: ANTONIO GOMES PESSOA	
<u>Dependente</u>	<u>Parentesco</u>	<u>Motivo</u>	<u>Processo</u>
INEZ HEINEN	Cônjuge	INCLUSÃO	01245.001858/2023-86

Publicação referente ao Salário-Família da dependente do aposentado **ANTONIO GOMES PESSOA**, CPF *** 938.737***, matrícula SIAPE **357**, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
 Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
 Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 07/02/2023, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...644	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	26/10/2022	JOAO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	01245.003005/2023-89	02/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...782	IVONE MEDEIROS KOCK	14/12/2022	ALINE KOCK DE OLIVEIRA	01245.000396/2023-80	02/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Substituto

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 03/02/2023, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...577	NILZA LOPES DA SILVA	08/12/2022	FRANKLIN OLIVEIRA MELO JUNIOR	01245.003099/2023-96	09/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...076	CELSO OLIVEIRA SOUSA	21/11/2022	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	01245.003230/2023-15	09/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Substituto

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 10/02/2023, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.799, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos normativos em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **05/2018**, Processo Administrativo nº 01200.703199/2016-11, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 05.359.094/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa para atender o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a realização de planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizadas em território nacional e internacional.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **ANA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**CPF: *****.325.384-****Matrícula no SIAPE: **179******Lotação: **Assessoria Especial de Comunicação Social****II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**Titular: **FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO**CPF: *****.980.498-****Matrícula no SIAPE: **202******Lotação: **Assessoria Especial de Comunicação Social**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 953, de 9 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 10 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/02/2023, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.801, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação 01245.021411/2022-42, objeto do Processo Administrativo nº 01245.021411/2022-42, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: ***2656, lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

II) Integrante Técnico: Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: ***6234, lotado na Coordenação de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: ***3048, lotada na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/02/2023, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.802, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2018, Processo Administrativo nº 01250.017587/2018-44, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 03.360.305/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RICARDO SANTOS DE AGUIAR**

CPF: ***.352.951-**

Matrícula no SIAPE: 168***

Lotação: Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

Substituto: **TALYSSON ANDREY ROCHA SANTOS**

CPF: 017.884.211.75

Matrícula no SIAPE: 1638697

Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE

Titular: **GIANE NAVES EMERICK**

CPF: 991.047.091-87

Matrícula no SIAPE: 1704413

Lotação: Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas – SEFAE

Substituto: **GILMAR RODRIGUES DA ROCHA**

CPF: 512.781.548-68

Matrícula no SIAPE: 1800308

Lotação: Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE

Substituto: **ÉDER ÂNGELO SANCHES**

CPF: 185.198.568-96

Matrícula no SIAPE: 2000728

Lotação: Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas- SEFAE

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI

Titular: **JOSÉ ANTONIO SILVÉRIO**

CPF: 057.048.711-00

Matrícula no SIAPE: 0162371

Lotação: Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI

Substituto: **TATYANA ARANDA ANDRADE VELOSO**

CPF: 004.413.191-73

Matrícula no SIAPE: 2004055

Lotação: Secretaria de de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.112, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/02/2023, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.803, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 31/2018, Processo Administrativo nº 01250.015957/2018-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 00.66.562/0001-40, cujo objeto é a contratação do serviço de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de ponto de função referente à demanda de desenvolvimento de *software*.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Rafael Portieri Pignatti
CPF: ***.481.741-**
Matrícula SIAPE: 140****
Lotação: CGSI

II - FISCAL TÉCNICO:

1. Titular: João Carlos Lemgruber Junior
CPF: ***.204.006-**
Matrícula SIAPE: 181****
Lotação: COSIS
2. Titular: Anivaldo Soares Vale
CPF: ***.364.678-**
Matrícula SIAPE: 181****
Lotação: COAPS
3. Titular: Igor Inaian Matos Silva
CPF: ***.049.681-**
Matrícula SIAPE: 187****
Lotação: DIDES
4. Titular: José Luiz Rabêlo Fillippi
CPF: ***.426.158-**
Matrícula SIAPE: 127****
Lotação: DIOSI

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

1. Titular: João Carlos Lemgruber Junior
CPF: ***.204.006-**
Matrícula SIAPE: 181****
Lotação: COSIS

2. Titular: Anivaldo Soares Vale
CPF: ***.364.678-**
Matrícula SIAPE: 181****
Lotação: COAPS

3. Titular: Igor Inaian Matos Silva
CPF: ***.049.681-**
Matrícula SIAPE: 187****
Lotação: DIDES

4. Titular: José Luiz Rabêlo Fillippi
CPF: ***.426.158-**
Matrícula SIAPE: 127****
Lotação: DIOSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.660, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 23-suplementar, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/02/2023, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.804, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.002395/2023-70, constituída pelos seguintes servidores:

I) Robson Rogério de Lima - Matrícula SIAPE: ***8225, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Flávio Gonçalves de Araújo - Matrícula SIAPE: ***4067, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/02/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.805, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do processo administrativo n. 01245.002395/2023-70, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP, incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways, incluindo substituição de placas em caso de falhas, além da atualização de versão caso seja necessário e expansão de telefones e licenças para o edifício localizado na SEPN Quadra 507, Lote 2, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Uéilton José Duarte**

CPF: ***.996.541-**

Matrícula no SIAPE: 200*****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110*****

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio - COLOP

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **José do Egídio Costa**

CPF:***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175*****

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio – COLOP

Substituto(a): **Robson Rogerio de Lima**

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316*****

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio - COLOP

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio – COLOP

Substituto: **Robson Rogerio de Lima**

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316****

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio – COLOP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/02/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.806, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituí a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.020049/20022-92.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.020049/20022-92, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Elise Silva do Nascimento - Matrícula SIAPE: ***7293, lotado no Serviço de Biblioteca.

II) Integrante Técnico: Lucas Giovani Gomes Alvim - Matrícula SIAPE: ***0875, lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: ***3048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 13/02/2023, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.807, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 14/2022, Processo Administrativo nº 01245.005510/2021-04.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 14/2022, Processo Administrativo nº 01245.005510/2021-04, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A., CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é cessão do contrato 1971/2017 (UC: 1030659 e ID: 1378587-7) de fornecimento de energia elétrica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para atendimento das demandas do prédio comercial situado na SEPN quadra 507, lote 2, bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.740-901.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**

CPF: ***.005.086-**

Matrícula no SIAPE: 1556***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

Substituto: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: ***.221.049-**

Matrícula no SIAPE: 1681***

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial – COINT

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:Titular: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: ***.388.201-**

Matrícula no SIAPE: 1539***

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

Substituto: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: ***.221.049-**

Matrícula no SIAPE: 1681***

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial – COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 13/02/2023, às 10:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.808, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **19/2022**, Processo Administrativo nº 01245.008053/2022-82.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **19/2022**, Processo Administrativo nº 01245.008053/2022-82, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **One Elevadores DF Ltda.**, CNPJ: 02.633.335/0001-72, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra para 03 elevadores da marca ThyssenKrupp para o edifício deste ministério localizado na SEPN Quadra 507, Lote 2, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: *****.221.049-****

Matrícula no SIAPE: **1681*****

Lotação: **Coordenação de Infraestrutura Predial – COINT**

Substituto: **EDE CARLOS GONÇALVES MENDES**

CPF: *****.976.241-****

Matrícula no SIAPE: **1536*****

Lotação: **Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT**

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:Titular: **EDE CARLOS GONÇALVES MENDES**

CPF: ***.976.241-**

Matrícula no SIAPE: 1536***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

Substituto: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: ***.221.049-**

Matrícula no SIAPE: 1681***

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.626, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 22 suplementar 3, de 9 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 13/02/2023, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.809, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do processo administrativo n. [01245.003504/2023-76](#).

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do processo administrativo n. [01245.003504/2023-76](#), cujo objeto é a aquisição de materiais informacionais permanentes, independentes de seu suporte, existentes no mercado internacional, destinados a compor o acervo da biblioteca do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Elise Silva do Nascimento**

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 766***

Lotação: DIGDI

Substituto: **Lorena Nelza Ferreira Silva**

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 169***

Lotação: DIGDI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Elise Silva do Nascimento**

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 766***

Lotação: DIGDI

Substituto(a): **Lorena Nelza Ferreira Silva**

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 169***

Lotação: DIGDI

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **Thaís Juraszek Somnitz**

CPF: ***.383.481-**

Matrícula no SIAPE: 180***

Lotação: DIGDI

Substituto: **Elise Silva do Nascimento**

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 766***

Lotação: DIGDI

IV - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO

Titular: **Thaís Juraszek Somnitz**

CPF: ***.383.481-**

Matrícula no SIAPE: 180***

Lotação: DIGDI

Substituto: **Elise Silva do Nascimento**

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 766***

Lotação: DIGDI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 13/02/2023, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.810, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituí a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.003504/2023-76.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.003504/2023-76, constituída pelos seguintes servidores:

I) Elise Silva do Nascimento - Matrícula SIAPE: ***2729, lotado na Divisão de Gestão Documental e da Informação.

II) Lorena Nelza Ferreira Silva - Matrícula SIAPE: ***0556, lotado na Divisão de Gestão Documental e da Informação.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 13/02/2023, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 6.771, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de Janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 26717520220012-000157, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) cujo o objeto é "*Programa de Desenvolvimento de Imunizantes UFPR*", SIAFI nº 6342962:

- a) Fiscal Titular: Maguida Fabiana da Silva, Matrícula SIAPE nº 1667373; e
- b) Fiscal Suplente: Gianine Portella Parizotto, Matrícula SIAPE nº 1988028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 10/02/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 6.772, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de Janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada nº 26717520220006-000477, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) referente a ação “*Operação de biotério suíno visando produção de órgãos para xenotransplantes*”, SIAFI nº 934127:

- a) Fiscal Titular: Maguida Fabiana da Silva, Matrícula SIAPE nº 1667373; e
- b) Fiscal Suplente: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 10/02/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 6.773, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de Janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) cujo o objeto é o financiamento do projeto de pesquisa “*Estudo sobre mecanismos associados às malformações induzidas pelo (ZIKV)*”, SIAFI nº 936976:

- a) Fiscal Titular: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563; e
- b) Fiscal Suplente: Gianine Portella Parizotto, Matrícula SIAPE nº 1988028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 10/02/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 6.774, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de Janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 26717520220006-000540, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo o objeto é a contratação direta do projeto "*Desenvolvimento de extensores auriculares (stents) modificados superficialmente para o tratamento de estenose do canal auditivo*", SIAFI nº 935984:

- a) Fiscal Titular: Gianine Portella Parizotto, Matrícula SIAPE nº 1988028; e
- b) Fiscal Suplente: Thais Haline Vaz Sousa, Matrícula SIAPE nº 1749683.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 10/02/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 6.775, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de Janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 26717520220006-000476, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) referente a ação: "*Aspectos científicos do surto de Monkeypox virus (varíola símia) no Brasil*", SIAFI nº 934126:

- a) Fiscal Titular: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563 ; e
- b) Fiscal Suplente: Maguida Fabiana da Silva, Matrícula SIAPE nº 1667373.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 10/02/2023, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, Miguel Angel Mardero Arellano, matrícula SIAPE 1512590, Marcel Garcia de Souza matrícula 1701322, e Washington Luís Ribeiro de Carvalho, matrícula SIAPE 2002064, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000323/2020-13.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE nº 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE 1701322, e Carlos André Amaral de Freitas, matrícula SIAPE 0673353, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000181/2022-56.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE nº 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE 1701322, e Carlos André Amaral de Freitas, matrícula SIAPE 0673353, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01245.009160/2022-28.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01302.000031/2023-23

Referência: 10785907

Interessado: DANIELA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA

Assunto: **Concessão de Abono de Permanência em Serviço.**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço da servidora DANIELA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1320455, ocupante do cargo efetivo de Analista em C&T, Classe Sênior, Padrão III, pertencente ao quadro deste Instituto, a contar de 28 de janeiro de 2023, com fundamento no Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no Artigo 20º, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 01/02/2023, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000024/2023-10

Referência: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 101 - 27/10/21

Interessado: LUCIO CLAUDIO LOPES DA CONCEIÇÃO

Assunto: Concessão Auxílio Funeral

CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
***747	CARLOS LOPES DA CONCEIÇÃO	26/01/2023	LUCIO CLAUDIO LOPES DA CONCEIÇÃO	01206.000024/2023-10	03/02/2023	Art.226 e 227 da Lei nº 8.112/90

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto do CBPF

PORTARIA CBPF Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - Cargo Técnico, no período avaliativo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Alexandre Malta Rossi , Presidente
- Herman Pessoa Lima Júnior
- Luiz Carlos Sampaio Lima
- Márcia Cristina Ferreira de Aguiar
- Fernando Stavale

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 03/02/2023, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO– MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTI, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 05/2023, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 03/02/2023, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para gestão e fiscalização do contrato **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTI, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01201.000633/2022-38, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**, cujo objeto é Serviços de telefonia fixa comutada. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: *****.460.504-****, SIAPE: 2297***;

Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: *****.975.824-****, SIAPE: 3160***;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: *****.544.121-****, SIAPE: 0673***;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 08/02/2023, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Comitê de implantação do Sistema de
Gestão da Qualidade SGQ/INSA

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, Considerando:

1. A necessidade de implantação de **Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto Nacional do Semiárido, SGQ/ INSA**, no ambiente dos laboratórios da unidade.

2. A Contratação, já efetivada, de empresa de consultoria para estruturação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a acreditação pelo INMETRO de ensaios dos Laboratórios do Instituto Nacional do Semiárido – INSA, adotando como referência a norma NBR ISO/IEC 17.025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração de 2017, segundo Processo SEI INSA nº 01201.000483/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade SGQ/INSA com a missão de:

§1º Atuar como uma instância de assessoramento direto à Diretoria da Unidade, de natureza consultiva, normativa e educativa em relação ao SGQ/INSA, com a responsabilidade de apoiar a Diretora e demais gestores de áreas nas atividades decorrentes.

§2º Construir, planejar, conduzir e monitorar a execução do Plano de Ação Geral para a implantação do SGQ/INSA.

§3º Articular a integração das ações com as áreas envolvidas no escopo do SGQ/INSA.

§4º Propor diretrizes, acompanhar e avaliar o funcionamento do SGQ, visando à garantia da qualidade dos serviços laboratoriais prestados pela Instituição.

§5º Preparar os laboratórios do escopo do SGQ/INSA para o processo de acreditação de ensaios junto ao INMETRO e/ou credenciamento em outros órgãos afins de interesse da instituição.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição, considerando o escopo inicial do SGQ/INSA:

- Coordenador.
- Representante(s) do corpo de pesquisa do INSA.
- Representante(s) do corpo de administrativo do INSA.

§1º O Comitê também poderá contar com colaboradores designados pela Diretoria, selecionados entre os profissionais que atuam diretamente no escopo do SGQ/INSA, para assumirem responsabilidades específicas voltadas ao período de implantação do Sistema.

§2º A composição desse Comitê poderá ser alterada a medida que outros laboratórios forem integrando o escopo do SGQ/ INSA, designando os respectivos representantes técnicos.

Art. 3º Os servidores designados para compor o Comitê de Gestão da Qualidade serão:

Membros:

- Coordenador:

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA - Coordenador de Pesquisa, SIAPE nº ***6851

- Representantes do corpo de pesquisa do INSA:

FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA - Pesquisadora, SIAPE nº ***7298

GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS- Tecnologista, SIAPE nº ***8651

JUCILENE SILVA ARAÚJO- Tecnologista, SIAPE nº ***8816

RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA - Tecnologista, SIAPE nº ***417

- Representantes do corpo de administrativo do INSA:

CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS - Técnico em C&T, SIAPE nº ***7.850

RODRIGO SOARES BARRETO - Técnico em C&T, SIAPE nº ***1465

§1º Os membros do comitê atuarão, principalmente, com foco nas ações voltadas à aplicação, formalização, implantação dos requisitos da norma de qualidade NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio vigente.

§2º O Comitê deverá apresentar à Diretoria, a partir da publicação desta Portaria, o andamento das atividades, em forma de relatório executivo e/ou por meio de reuniões de acompanhamento.

§3º Cabe ao Comitê direcionar e gerir a elaboração dos documentos necessários para a implantação do SGQ/ INSA.

Art. 4º O Comitê terá o prazo de 1 ano, a partir da publicação desta Portaria, para execução de sua missão, podendo ser solicitada a sua prorrogação.

§1º As reuniões deste Comitê deverão ser registradas em ata e postadas no SEI.

§2º O sistema de videoconferência poderá ser utilizado, para a realização das reuniões deste Comitê, tendo em vista a situação de pandemia.

Art. 5º Fica revogada a portaria INSA nº. 01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 08/02/2023, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

